



ATO Nº 26

DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

CONSIDERANDO:

a) O Feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021, que neste ano celebrar-se-á na próxima terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**, bem como **não haverá sessão legislativa**.

Art.2º Conforme Decreto nº 7.322 de 25 de agosto de 2021 do Prefeito Municipal, no qual usou de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 31 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE